



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 com vistas à contratação direta, por Dispensa de Licitação, para a prestação de serviço de transporte de móveis com valor histórico para transferência 01 (uma) mesa com dimensões de 3,5m de comprimento, por 1,40 de largura de 1,50, de altura, peça única, sem a possibilidade de desmontagem e de peso elevado e mais 12 (doze) cadeiras históricas, dentro da cidade de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seu Anexo I deste Aviso de Contratação Direta n. 90037/2024/TJPA.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 59/68 e 144 /184 e 187), visando à obtenção do menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Validado (fls. 60), comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, a Divisão de Compras, por meio do despacho TJPA-DES-2024/199296 (fls. 146), informou, com base em pesquisa no sistema GRP/THEMA, realizada em 10/09/2024, haver saldo disponível para contratação.

No que tange aos aspectos legais, a instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, consoante Parecer Jurídico n. 461 /2024-AJSEADM (fls.128/141) exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria Nº 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria Nº 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica n. 90037/2024/TJPA, para a contratação da empresa **PC Musam Logística Ltda. Eireli** (CNPJ n. 28.205.654/0001-70), a qual sagrou-se vencedora do certame ao apresentar a proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos ao Departamento de Documentação e Informação, para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 17 de setembro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--------------------------------------|-------------|
| <i>Classif.</i> <i>documental</i> | 03.04.03.02 |
|--------------------------------------|-------------|

Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4197361-1160 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4197361-1160>
Documento gerado por MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO *Data e hora: 16/10/2024 14:15



TJPADES2024205658A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4197361-1160 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4197361-1160>
Documento gerado por MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO *Data e hora: 16/10/2024 14:15

